

ATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA TÉCNICA E ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇO № 002/2022 – CPL

Aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, na sala da Licitação, situada na Praça 11 de novembro, nº 88, Centro, Condado-PE, às 10h54min, através de VÍDEO CONFERÊNCIA, em conformidade com o Decreto nº 058/2021 de 01 de setembro de 2021, Manuel Soares de Lucena Neto, Presidente da CPL, junto a Geovânia Maria de Lima e Avalmir de Albuquerque Gonçalves, membros da CPL, reuniram-se para retomar a sessão referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022**, cujo objeto é a contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica e administrativa, especializados na área do Direito Público visando o acompanhamento e assessoramento quanto aos itens do CAUC – Cadastro Único de Convênios, consultoria e orientações relacionadas a Receita Federal, PGFN e outros débitos Federais, onde serão realizadas diligências, além de suporte técnico para consultoria em questões tributárias.

A sessão iniciou às 11h01min, com a presença apenas da senhora Renata Rocha Moreira de Sá Pereira, representante da empresa Rocha Sá Pereira Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ nº 14.725.255/0001-26. O presidente informou inicialmente que as razões do recurso interposto pela empresa Hirtácides Advogados Associados não foram acatadas pela Comissão Permanente. Dessa feita, foram encaminhadas a autoridade superior, que acatou o despacho da CPL, mantendo o não recebimento dos envelopes do recorrente. Dessa feita, apenas a empresa ROCHA SÁ PEREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DA ADVOCACIA prosseguiu no certame. A decisão foi devidamente publicada na imprensa oficial.

Superadas as questões prefaciais, o presidente prosseguiu com a abertura do envelope contendo a proposta técnica. Renunciado o direito recursal, foi aberto o envelope de proposta de preços. Ambos foram reservados para posterior análise por parte da Comissão. O presidente informou que a sessão retornaria na segunda-feira, dia 16 de janeiro, às 11h.

Não tendo mais a nada a ser apreciado no momento, o Presidente da Comissão de Licitação deu por suspensa a presente sessão, datando e assinando esta Ata, juntamente com os demais Membros e interessados presentes.

Presidente:	
Manuel Soares de Lucena Neto	
Membro: Williama Warra al Lame	
Geovânia Maria de Lima	
Membro:	
Avalmir de Albuquerque Concalves	





ATA DE ENCERRAMENTO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022 - CPL

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, na sala da Licitação, situada na Praça 11 de novembro, nº 88, Centro, Condado-PE, às 10h55min, através de VÍDEO CONFERÊNCIA, em conformidade com o Decreto nº 058/2021 de 01 de setembro de 2021, Manuel Soares de Lucena Neto, Presidente da CPL abriu a sessão referente à Tomada de Preços nº 002/2022. Às 11h a sessão foi iniciada, junto a Geovânia Maria de Lima e Avalmir de Albuquerque Gonçalves, membros da CPL. O processo licitatório em pauta tem como objeto a contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica e administrativa, especializados na área do Direito Público visando o acompanhamento e assessoramento quanto aos itens do CAUC – Cadastro Único de Convênios, consultoria e orientações relacionadas a Receita Federal, PGFN e outros débitos Federais, onde serão realizadas diligências, além de suporte técnico para consultoria em questões tributárias. A sessão destina-se ao anúncio do resultado da proposta técnica e verificação da proposta de preços.

Estava presente apenas a senhora Renata Rocha Moreira de Sá Pereira, representante da empresa Rocha Sá Pereira Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ nº 14.725.255/0001-26. O presidente informou inicialmente que após análise da proposta técnica verificou-se que a licitante pontuou 80 pontos, isto é, alcançou a pontuação máxima permitida. Além disso, sua proposta de preços foi no montante de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), consubstanciando o valor global de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). O resultado final foi publicado na imprensa oficial.

Diante do exposto, estando habilitada juridicamente e tendo alcançado a pontuação máxima em relação à proposta técnica, bem como tendo apresentado proposta de preços dentro do valor estimado, a licitante foi considerada vencedora no processo em questão.

Não tendo mais a nada a ser apreciado no momento, o Presidente da Comissão de Licitação deu por encerrada a presente sessão, datando e assinando esta Ata, juntamente com os demais Membros e interessados presentes.

Manuel Soages Ide, Lucena Neto
Presidente: Presidente da CPL
Manuel Soares de Lusena Neto
Membro Plorace Warra de Gina
Geovânia Maria de Lima
Membro:
Avalmir de Albuquerque Gonçalves

